



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 634 / 2014**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

**R E S O L V E :**

- I - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento base, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Engenheiro Civil**, Servidor **Sr. Roberto Miguel da Silva Junior**, lotado na Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Departamento de Engenharia.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2014.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, 21 de Janeiro de 2014.

**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal

